

CONCLUSÕES DO I CONGRESSO DE ASSISTENTES SOCIAIS PORTUGUESES AVEIRO- MAIO DE 2002

1> Dado que o maior empregador dos Assistentes Sociais é o Estado, defende-se a necessidade da criação de um curso de Serviço Social no sistema de ensino superior público, já que dois dos existentes são em áreas afins ("Trabalho Social" na Universidade de Trás os Montes e "Política Social" no ISCP (Lisboa), havendo apenas um em Serviço Social na Universidade dos Açores, contra a existência de dez cursos privados.

2> A formação académica deve ser desenvolvida com um tronco comum entre as várias escolas (situação que não acontece actualmente) e a denominação do curso deverá ser única - dado que a legitimação da profissão também passa por isso.

3> Exige-se o reconhecimento da importância da formação contínua e da pós-graduação no reforço das competências profissionais e a articulação entre o curriculum profissional, as escolas, as entidades empregadoras e a Associação dos Profissionais de Serviço Social.

4> O percurso da intervenção dos Assistentes Sociais tem sido desenvolvido em diferentes quadros sociopolíticos, sempre com riscos de instrumentalização, persistindo estes em manter o seu quadro de valores ético-políticos.

5> A vertente de investigação carece de mais desenvolvimento, aprofundamento e visibilidade, pois é necessário reflectir as práticas, desenvolver conhecimentos das realidades sociais onde actuamos, garantindo maior criatividade e qualidade na própria intervenção.

6> É reconhecido o papel dos Assistentes Sociais como defensores na luta contra as desigualdades, exclusões e injustiças sociais, tendo como base e horizonte a garantia dos Direitos Humanos.

7> A sua intervenção próxima das famílias e comunidades, dá-lhes um conhecimento privilegiado da realidade social, pelo que deverão ter um papel a nível da definição das políticas sociais fundamentadas a partir das realidades locais.

8> Os riscos de precariedade e desemprego dos profissionais reflectem-se no seu desempenho profissional, prejudicando a sua acção junto do seu público-alvo.

9> Defende-se a necessidade de reforço da identidade profissional do Assistente Social, reconhecendo por um lado a sua competência específica na intervenção e a necessidade de trabalhar em equipa multidisciplinar numa atitude de confiança e compromisso integral pelos valores éticos na defesa dos direitos humanos; no pluralismo, na justiça social, no respeito pela diversidade e pela solidariedade e pela igualdade entre género.

10> A defesa da criação da Ordem dos Assistentes Sociais vem no seguimento de se reconhecer na profissão a capacidade de se auto-regular, manifestando-se em três aspectos essenciais:

> As questões relacionadas com a gestão disciplinar, que se encontram nas mãos das entidades empregadoras, passem a ser geridas pelos Assistentes Sociais que, através do código deontológico, desenvolvem um maior sentido crítico face às tarefas que lhes são exigidas;

> Possibilidade de compensação da vulnerabilidade dos Assistentes Sociais isolados, face aos empregadores públicos e privados.

> Garantir, relativamente às políticas sociais, uma maior coerência e continuidade de forma a garantir a continuidade perante as mudanças políticas, a atenuação da sectorização das questões sociais e a incorporação de experiências vividas pelos profissionais nestas discussões.

A classe reunida neste congresso manifesta a sua expressa vontade em constituir a ORDEM DOS ASSISTENTES SOCIAIS tendo por base o compromisso pelo respeito e cumprimento da Declaração dos Direitos Humanos e os valores éticos para a profissão consignados, nomeadamente, no Código Internacional de Deontologia Profissional para o Assistente Social.